



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 5 de abril de 2021

Ano XIII - Edição nº 01466 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4606AF5327025488F7D67F053F99465A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETROTÔNICO Nº 013/2021 - caminhão compactador.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2021.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2021.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2021.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2021.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2021.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 053/2021.
- DECRETO Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 012-2021 - AQUISIÇÃO DE RECARGA E CILINDRO.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Objeto: Pregão Eletrônico para locação de caminhão toco equipado com sistema de compactação de Lixo (Compactador), com manutenção, combustível e motorista por conta da contratada, com capacidade mínima de 13 M³, Ano 2013/2014 para coleta de lixo urbano domiciliar no município de Teodoro Sampaio, Atendendo As necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura E Serviços Públicos. A sessão anteriormente agendada para o dia 05 de abril de 2021 às 10h, fica CANCELADA. Em virtude de problemas com a licença do sistema licitações-e não foi possível realizar o referido Pregão.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de abril de 2021.

JOSEVAL Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndios e recargas dos mesmos, para suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, Clínica Municipal de Especialidades Médicas, Central de Farmácia Básica, Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Saúde da Família deste Município. Contratada: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI**. CNPJ nº 01.356.147/0001-81. Valor: **R\$. 8.475,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 29 de março de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATADA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ nº: 01.356.147/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndios e recargas dos mesmos, para suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, Clínica Municipal de Especialidades Médicas, Central de Farmácia Básica, Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Saúde da Família deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.069 / 2.041 / 2.110

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

Fonte de Recurso: 02 / 42

VALOR: R\$. 8.475,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: De 29/03/2021 a 29/03/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2021.

DATA DO CONTRATO: 29/03/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de março de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2021

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **025/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de laudos de exames de ECG Digital 24 horas por dia com disponibilidade de equipamento de Eletrocardiograma Digital em comodato e software para envio e recebimento dos exames, visando atender às necessidades da Clínica Municipal de Especialidades Médicas e Pronto Atendimento deste município de Teodoro Sampaio – BA. Contratada: **3T TELEMEDICINA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº 34.073.496/0001-45. Valor: R\$. 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATADA: 3T TELEMEDICINA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ nº: 34.073.496/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de laudos de exames de ECG Digital 24 horas por dia com disponibilidade de equipamento de Eletrocardiograma Digital em comodato e software para envio e recebimento dos exames, visando atender às necessidades da Clínica Municipal de Especialidades Médicas e Pronto Atendimento deste município de Teodoro Sampaio – BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.041 / 2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 / 42

VALOR: R\$. 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 05/04/2021 a 05/02/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 025/2021.

DATA DO CONTRATO: 05/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2021

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **026/2021**, tendo como objeto a locação de um imóvel situado na Trav. Sete de Setembro, S/N - Centro, em Teodoro Sampaio-Bahia, possuindo Hall de entrada, 02 salas, Cozinha, Copa, 03 quartos, 02 banheiros e uma área de serviço, tendo como finalidade sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste município. Contratada: Senhora **SIRNEIDE MARIA GOMES PENA DE JESUS**. CPF nº **819.277.205-59**. Valor: **R\$. 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATADA: SIRNEIDE MARIA GOMES PENA DE JESUS

CPF nº 819.277.205-59

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Trav. Sete de Setembro, S/N - Centro, em Teodoro Sampaio-Bahia, possuindo Hall de entrada, 02 salas, Cozinha, Copa, 03 quartos, 02 banheiros e uma área de serviço, tendo como finalidade sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$. 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 05/04/2021 a 05/04/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 026/2021.

DATA DO CONTRATO: 05/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; 004, de 18 de janeiro de 2021; 006, de 1º de fevereiro de 2021; 019, de 26 de fevereiro de 2021; 021, de 03 de março de 2021; 022, de 08 de março de 2021, 024, de 15 de março de 2021, 025, de 22 de março de 2021; 028, de 29 de março de 2021, 030 de 31 de março de 2021, que declaram situação de emergência em todo o território do Município, e consolidam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.369, de 04 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a restrição de locomoção noturna, das 20h00min às 05h00min, restando vedada a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput* não se aplica:

- I** – Às hipóteses de deslocamento para utilização dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos ou situações em que fique comprovada a urgência;
- II** – Aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança;
- III** – Ao funcionamento de indústrias e ao deslocamento dos seus funcionários e colaboradores, no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
- IV** – Aos serviços de entrega em domicílio de medicamentos;
- V** – Aos serviços de entrega em domicílio de alimentos, até às 22h00min;
- VI** – Às atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º. Permanece autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, até às 20h00min, desde que se cumpram todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Continuam suspensos os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos, eventos recreativos/festivos, em logradouros públicos ou privados.

Parágrafo único - Em respeito à liberdade de culto, as celebrações e eventos religiosos serão permitidas, desde que garantidos o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor, e desde que observem a lotação máxima de 25% da capacidade total do templo.

Art. 4º. Fica vedada a venda de bebidas alcóolicas em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), de 09 de abril (sexta-feira), a partir das 18h00min, até às 05h00min do dia 12 de abril (segunda-feira), de 2021; e durante o período de *LOCKDOWN*.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

4

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE72EE7DE11ED1AEAB6F142C01F54186

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Objeto: PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL E CILINDRO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NO COMBATE A COVID 19 NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA.** A sessão anteriormente agendada para o dia 06 de abril de 2021 às 10h, fica CANCELADA. Em virtude de problemas com a licença do sistema licitações-e não foi possível realizar o referido Pregão.
Teodoro Sampaio-BA, 05 de abril de 2021.

JOSEVAL Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro